**PROJETO DE LEI N° 30/2020**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALENTIM KRUGER, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada a Rua **VALENTIM KRUGER**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e finalizando nas coordenadas 320835.09m E, 7786809.78m S, numa extensão de 165 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de agosto de 2020.

**ARLINDO REPKE**
Vereador - PDT

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 30/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALENTIM KRUGER, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **VALENTIM KRUGER**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e finalizando nas coordenadas 320835.09m E, 7786809.78m S, numa extensão de 165 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município.

Em um breve relato da vida do homenageado, fazemos constar que o mesmo faleceu em 17 de junho de 2002 e deixou 04 (quatro) filhos: Veronica, Romar, Gloria e Siléia.

O homenageado residiu em Santa Luzia por mais de 35 (trinta e cinco) anos e era membro ativo na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB naquela localidade, sempre trabalhou na lavoura, de onde provinham recursos para o sustento da família.

Cumpre ressaltar que o senhor Valentim Kruger merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação e conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de agosto de 2020.

**ARLINDO REPKE**

Vereador - PDT